



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE ENGENHARIA 024/2026 PROCESSO 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO ELÉTRICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

EMPRESA: LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA, CNPJ: 41.746.830/0001-40, VALOR: R\$ 231.779,05 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2026 A 29 DE SETEMBRO DE 2027

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA - LUCAS VARGAS NOGUEIRA - SÓCIO REPRESENTANTE – CONTRATADA.

PORTARIA Nº 006/2026

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA O SEGURADO Sr. VALDIR ALVES RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01 de outubro de 2026**, para a segurado Sr.º **VALDIR ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal do Município de Rochedo-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade de sua remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 7.355,43 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, com fundamento no art. 7º, da EC Nº 41/2003 c/c art. 20, I, II, III e IV e inciso I do § 2º da EC nº 103/2019 c/c o art. 88 e 89, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de setembro de 2015, alterada, pela Lei Complementar Municipal nº 073, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 20, § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 1 de Outubro de 2026

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Diretor Presidente

MUNICIPIO
DE
ROCHEDO:0
3501566000
195

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ROCHEDO:035015
66000195
Dados: 2026.10.01
13:48:04 -04'00'